

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano III - Edição nº 00194 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBEB4A7971A4AC10FA2D2310024074C8

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 -“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS”.
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2023.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS”
- INDICAÇÕES APROVADAS NO DIA 05.09.2023.

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Decreto Legislativo n.º 007/2023 De 06 de setembro de 2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR
DJAVAN OLIVEIRA SANTOS".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS**", nos termos do inciso II, § 2.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene , em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis , conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 06 de setembro de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

HILTON ROCHA DA SILVA
2.º SECRETÁRIO

1
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 21 de agosto de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto , do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que depois ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal , conforme o Título II,Capítulo II, art. 188 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, deu por aberta a sessão e em seguida , saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente . Conforme o artigo 189 o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e em seguida , em substituição ao 1º Secretário, o Vereador Hilton Rocha da Silva fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos e após fez a leitura das seguintes matérias do expediente: **LEITURA DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 004 E 005/2023 , de autoria do Vereador Juarez Fernandes -"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA E CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SENHOR MANOELITO DE SOUZA LEMOS"; LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023** de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva - “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE , EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA"; Leitura da Indicação n.º 042/2023** de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento , solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Infraestrutura a **abertura de valeta para escoamento do acúmulo do esgoto geral do Bairro Gusmão, no final da Rua Marieta Ferreira Costa; Leitura dos Ofícios n°s: 040 e 041/2023 do Chefe de Gabinete Mauro Sergio Santos , respondendo Ofícios do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim , Sr. Ozeas Mares Gigante.. Com base no artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhuma matéria para discussão e votação .** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

1

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e três , às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o **EXPEDIENTE** . Não houve ata para a leitura . Conforme o art. 190 , o Vereador Hilton Rocha da Silva fez a seguinte leitura Bíblica: **Evangelho de São Mateus , capítulo 5, versículo 16 que diz:"Assim resplandeça a vossa luz diante dos homens, para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem a vosso Pai, que está nos céus"**. Em seguida, o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura das seguintes proposições : **Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição , Justiça e Redação Final e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL designadas para dar parecer sobre os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nos: 004 , 005 e 006/2023 e leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição , Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente a Indicação n.º 042/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento** . Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: **Luciano Júnior de Abreu Silva, Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Leandro Ferreira Nascimento , Jeferson Silva Barbosa , Graciano de Oliveira Reis** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida, **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** falou sobre a viagem do Sr. Prefeito a Brasília e de várias demandas das Secretarias , do andamento em algumas obras, onde o prefeito entregou nas mãos do Senador Otto Alencar, um projeto habitacional para construção de casas populares que ficará de 14 a 15 milhões de reais , projeto este que desde o início do mandato através de Indicação o solicitou ao executivo fazer moradias para os mais carentes e com a realização será um grande marco desta gestão, bem como serão feitas muitas obras importantes nos bairros, na questão do saneamento básico e muitos avanços em todas as áreas dentro do governo . Itarantim ficou em

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

primeiro lugar no ranking com relação à gestão financeira a qual cumpre o seu papel na aplicação financeira, conforme dados fornecidos pelo tesouro nacional e isso veio com reflexos na aprovação das contas. Em seguida, parabenizou a Secretaria de Ação Social pela 9.a Conferência, parabenizou o trabalho do Secretário Jailton, após falou sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006 /2023 de sua autoria que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO, DR. MATEUS LIMA LEITE", o qual é um patrimônio de Itarantim, é um médico que toda população de Itarantim tem um carinho especial por ele. Finalizou dizendo sobre as inúmeras cirurgias de varizes realizadas através do seu mandato. Obrigado. O Vereador Hilton Rocha da Silva disse que com relação as palavras do Vereador Luciano, sente-se feliz com as casas populares que vão vim pra Itarantim, porém o único Prefeito que trouxe Casas Populares para Itarantim foi Gideão Mattos. Disse que devemos aguardar, torcer e orar para que as casas populares venham para Itarantim e tomara que não seja nas próximas eleições, todos sabem que são investimentos do governo federal, não do governo municipal. Em relação ao assalto em Itarantim, é muito bom ter vindo mas em outras cidades já vieram a muitos anos. Nesta Casa os colegas Vereadores de oposição estão com o mesmo posicionamento, em favor do povo e quando fazem as cobranças é com o objetivo de ver Itarantim melhorar. As cobranças tem incentivado o prefeito a fazer algo e se não houvesse as críticas a Cidade ficaria sem comando, após disse que, quem tem que responder pela gestão passada é o ex-prefeito e essa história de dizer que o Prefeito atual já ganhou as próximas eleições, cuidado com arrogância, porque arrogância transcende queda. Em seguida, fez elogios ao Vereador Pedro Paulo e disse que após o Vereador Luciano ser o líder do governo, o gestor público passou a não ter defeitos. Finalizou suas palavras e disse que o trabalho feito na Secretaria da Ação Social era feito pelas ex-primeiras damas Ana Paula e Michele, as quais tinham afinidade com o povo, quando que a atual não sabe olhar no olho do pobre. Obrigado. O Vereador Juarez Fernandes agradeceu a todos que estão assistindo a sessão e por suas matérias feitas juntamente com alguns colegas, através de vídeos, onde muitas pessoas entraram em contato agradecendo. Em seguida, disse que o povo tem enfrentado uma situação difícil. Os Vereadores são a voz do povo, Itarantim precisa de grandes representantes. Quanto as Casas Populares, foram construídas na gestão do saudoso Gideão Mattos, que seja construídas mais Casas Populares para atender as pessoas carentes. Que Deus esteja abençoadando o rapaz que fez uso da palavra nas reportagens do seu grupo, que o Poder Público veja a situação dos moradores que residem na saída pro Rancho Queimado, onde muitas pessoas perderam tudo, após falou dos PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 004 E 005/2023, de sua autoria - "CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO Sr. RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA conhecido por Cha-

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

pista e ao Sr. MANOELITO DE SOUZA LEMOS" , conhecido por Pitorzinho, os quais residem no município a mais de 20 anos , constituíram suas famílias, sempre prestando seus serviços para o desenvolvimento de Itarantim . Obrigado. O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e mandou abraços aos amigos , após agradeceu os elogios feitos pelo Vereador Hilton Rocha, saudou o assessor da 1.^a dama , Sr. Daniel , mandou abraços ao Sr. Trivela e família , Dr. Osvaldo Correia o qual o ajudou na sua primeira eleição, Dr.a Rutilia proprietária do laboratório Oliveira a qual presta grande serviços ao nosso município . Parabenizou a Secretaria de Saúde , profissional muito eficiente , dedicada, solicitou a mesma a construção de um corrimão , de imediato na rampa da Secretaria de Saúde , após disse que em breve irá apresentar alguns títulos de cidadãos itarantenses, irá homenagear pessoas amigas, a exemplo da Enfermeira Georgia, pela competência e serviços prestados no município . Em relação ao gestor público, disse que nunca irá traí-lo , apoia seu governo. Finalizando suas palavras , disse que as eleições estão aproximando , é importante que os eleitores analisem os seus candidatos . Obrigado. O Vereador Leandro Ferreira Nascimento disse: Com relação a Secretaria da Ação Social , a mesma é eficiente , o qual consegue o trabalho da equipe da Ação Social , muitas famílias são atendidas e muitos serviços prestados. Em relação as suas Indicações, é importante a execução e na oportunidade , solicita ao executivo que autorize a regularização da numeração e placas dos nome das ruas dos bairros: Félix Mendonça, Gusmão, Anedilia de Carvalho e Morumbi e pediu encarecidamente que autorize a Secretaria de Infraestrutura a abertura de valeta para escoamento do acúmulo do esgoto geral do Bairro Gusmão, no final da Rua Marieta Ferreira Costa pois os moradores estão sofrendo com o cheiro desagradável.Finalizou suas palavras, falou da Conferência de Cultura que acontecerá em nosso município e agradeceu a todos. O Vereador Jeferson Silva Barbosa saudou a todos e solicitou ao poder público que determine a secretaria responsável que veja a situação do mercado municipal pois os barranqueiros não estão tendo mais condições de continuar lá devido a muitos prejuízos. O papel do Vereador é fiscalizar o município, somos representantes do povo , cada indicação atendida vemos a alegria do povo. Os moradores perderam suas casas devido às fortes enchentes, às margens do rio estão sujas , manilhas entupidas , que o Poder Público determine a Secretaria limpar o mato pois muitas pessoas estão indignadas, a exemplo dos moradores da Rua da Palha, é necessário que veja a situação do Bairro Senhor do Bonfim, vamos dar continuidade aos vídeos , estamos cumprindo o nosso papel, cada vereador tem sua forma de trabalhar em prol da sociedade , porém não é possível resolver tudo, as críticas e também os elogios só fortalece cada Vereador. Finalizando suas palavras, falou da região do Corgão , uma região produtiva, que precisa ser patrolada e cascalhada , após mandou abraços a todos seus amigos, pessoas que

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

não perdem uma sessão. Que Deus nos abençoe nessa jornada. O Vereador Graziano de Oliveira Reis usou a palavra e mandou abraços aos amigos que escutam as sessões desta Casa, fez referência ao palestrante da 9ª Conferência da Ação Social , Daniel , o qual fez colocações interessantes , após saudou os funcionários e seu amigo Clério o qual é assíduo às sessões desta Casa. Manifestou sentimentos de pesar a família da Sr.a Zélia pela perda de sua filha, também sinceros sentimentos à família de Júnior da AGROVILA, que perdeu sua mãe, Dona Graça , moradora da AGROVILA, após mandou abraços a duas pessoas que nos acompanha na cidade de Eunápolis e que tem serviços relevantes prestados no inicio do nosso município , Sr. Joaquim e Marlovia . O Sr. Joaquim é considerado como um tio e foi motociclista do Sr. João Faustino. Conforme disse o vereador Luciano referente a compra de uma patrol e liberação de recursos para compra de outra patrol, vai ser muito útil , devido as fortes chuvas que estão chegando em nosso município. Em seguida, solicitou o atendimento de suas inúmeras indicações , a exemplo de sua Indicação da sessão passada , após solicitou a Secretaria de Obras fazer o patrulamento de alguns pontos críticos das estradas rurais porque o ano letivo ainda não acabou , após agradeceu pelo esgotamento feito no bairro Cajazeiras trará benefícios pra nossa cidade. Finalizou parabenizando a Secretaria de Saúde , agradeceu pelo convite para inauguração de um CAPS em nosso município e agradeceu a todos. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-Presidente Graziano de Oliveira Reis para fazer uso da palavra . Com a palavra, o Vereador Ozeas Mares Gigante .** Saudou a todos e disse: Em relação ao rateio , os Vereadores irão votar o Projeto em favor dos Professores e será citado na tribuna os nomes de todos que estão ao lado dos Professores . É preciso que tenha cuidado com esse dinheiro , a comissão de vereadores tem que ter autenticidade para defender os professores dentro da legalidade. Se o dinheiro dos precatórios está na conta rendendo será do rateio , não do prefeito. Não estamos aqui pra defender os interesses da administração, estamos aqui pra defender a comunidade, temos que ser transparentes e fazer tudo dentro da legalidade. Sabemos que o dinheiro está na conta pra pagar o abono dos enfermeiros e nenhum dos vereadores da situação citou aqui. Falar das obras estaduais e Federais para a população é muito fácil , seria mais interessante apresentar obras com recursos próprios, como estão sendo feitas pelo Presidente da Câmara . Tem dois anos que o esporte de Itarantim acabou , hoje foi atendido no Legislativo mais de 15 pessoas pedindo ajuda pra comprar remédios e fazer exames , porém o Poder Legislativo não dispõe de recursos legais para ajudar as pessoas mas diante de tantas situações , como ser humano , disse que tem feito o possível para ajudar os mais carentes , quando todos sabem que a Prefeitura tem recursos pra isso. É preciso parar de criticar e exigir mais em favor do município. É obrigação de todo gestor pagar o

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

seus funcionários . Finalizou suas palavras , disse que espera que a comissão, a Secretaria e o Jurídico façam as coisas dentro da legalidade , que divida entre os Professores o que for de direitos deles e que Deus abençoe a jovem Talita, filha de Edson pela formatura em Odontologia . Com base no artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a ORDEM DO DIA e em seguida , o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões designadas para dar parecer sobre os Projetos de Decreto Legislativo Nº s: 004 , 005 e 006 /2023, conforme relacionados: Projetos de Decreto Legislativo 004 e 005/2023 de autoria do Vereador Juarez Fernandes - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM ao Senhores: RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA” e MANOELITO DE SOUZA LEMOS” e Projeto de Decreto Legislativo Nº 006 /2023 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE” , após submeteu os Pareceres das Comissões designadas para dar Parecer a Indicação n.º 042/2023 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento , solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Infraestrutura a abertura de valeta para escoamento do acúmulo do esgoto geral do Bairro Gusmão, no final da Rua Marieta Ferreira Costa e na sequencia , submeteu os citados Projetos de Decreto Legislativo e a referida Indicação , sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS”.

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , Estado da Bahia, resolve:

Art. 1.º - Fica concedido ao **Sr. Djavan Oliveira Santos, representante do grupo de Capoeira Voo de Liberdade, o título de “Cidadão Benemérito de Itarantim”, nos termos do inciso II, § 2.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.**

Art. 2.º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Art. 3.º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 1º de setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Djavan Oliveira Santos, conhecido popularmente como Dija da Capoeira, filho de Antônio Oliveira Santos e Maria Dina Santos, é casado e pai de 02(dois) filhos, ele tem 23 anos dedicados a capoeira e se tornou Contramestre de Capoeira, tendo como seu supervisor e referencia , o Mestre Borracha , da cidade de Itapetinga. No ano de 2012 ele criou em Itarantim um grupo filial do Voo de Liberdade , em parceria com a Pastoral da Criança, com o objetivo de trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e hoje o grupo tem 11 anos de fundação , conta com mais de 40 crianças ativas. Dija da Capoeira já realizou 05 grandes eventos de nível nacional, denominado "GINGAÊ ITARANTIM e SEMINÁRIO DE CAPOEIRA DO SUDOESTE DA BAHIA" com a participação de renomados capoeiristas do Brasil, colocando a cidade de Itarantim como referência cultural em eventos de capoeira. Neste ano de 2023 ele irá realizar a 6ª edição do evento nacional. Dija também sempre viaja representando a cidade de Itarantim em eventos no território nacional.

Esta iniciativa, portanto, visa prestar uma justa homenagem ao **Sr. Djavan Oliveira Santos, conhecido popularmente como Dija da Capoeira**, o qual contribuiu e continua contribuindo para o progresso e evolução cultural de nossa Itarantim .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 1º de setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR**

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
492DCD3983B03828DCE8E7BCB429E1E5

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão ___

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 043/2023

O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva , no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 250 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando a Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) em parceria com as Voluntárias Sociais da Bahia, a realização de Feira Saúde Mais Perto em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Feira de Saúde Mais Perto é mais uma ferramenta no processo de regionalização da saúde e que leva atendimento de qualidade, inclusive com triagem para cirurgias eletivas, para todas as regiões do Estado;

Considerando ainda , que a Feira de Saúde Mais Perto é uma importante ação que leva a saúde, de fato, para quem mais precisa e com a realização da mesma, irá atender um grande público em nosso município e contribuirá ainda mais na saúde dos mesmos.

Sabendo do comprometimento que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão tem com a população deste município, sobretudo com a qualidade da prestação dos serviços de saúde, tenho a certeza de que o mesmo não medirá esforços para atender esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 30 de agosto de 2023.

Luciano Júnior de Abreu Silva
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª ____ / ____ / ____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 044/2023

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o calçamento da Rua Sete e da Alameda das Tulipas, no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Ruas Sete e da Alameda das Tulipas, no Bairro Nova Esperança, sofrem a muitos anos com a falta de pavimentação que em tempos chuvosos causa bastante lama e em temperaturas altas eleva a quantidade de poeiras nas residências.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal , tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 01 de setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

2
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____ / ____ / ____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 045/2023

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão , solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a troca dos **canos da rede de esgoto da Rua Genésio Pereira de Oliveira**, que passa pelo Bairro Cajazeiras e Bairro Felix Mendonça.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Genésio Pereira de Oliveira, vem sofrendo a anos com o entupimento do esgoto da rua, que muitas vezes invade as moradias causando danos. O número de doenças relacionadas à falta de saneamento básico adequado é crescente e a contaminação pode acontecer por diversos fatos, mas o mais comum é pelo contato com esgoto.

As medidas sugeridas através da presente indicação são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam expostas a contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável.

Diante das informações e a pedido dos municípios, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 01 de setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ____ / ____ / ____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 046/2023

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fabio Pereira Gusmão , solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos dar continuidade à execução da obra da REDE DE ESGOTO DO BAIRRO GUSMÃO.

JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos os moradores do Bairro Gusmão vêm sofrendo com a falta de saneamento básico (esgoto), e em alguns locais os moradores fizeram uma improvisação com canos inapropriados que facilmente são danificados com a passagem de carros nos locais. A Prefeitura deu início a execução da rede de esgoto e concluiu parte da mesma , desta forma, peço a retomada dos serviços.

Diante das informações e a pedido dos municípios, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal , tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 01 de setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

Exm.^º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão

DISCUSSÕES

1.^a ___ / ___ / ___ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.^º 047/2023

Em atendimento as reivindicações dos moradores do Conjunto Habitacional Félix Mendonça, neste município e de acordo com as normas regimentais, indico ao Exm.^º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos **a restauração do calçamento e a construção de uma rede de esgotos no final da Rua A, denominada de Rua Fulgêncio Antonio Sobrinho, conforme Lei n.^º 003/2008 de 08 de maio de 2008 , localizada no Conjunto Habitacional Félix Mendonça, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao Conjunto Habitacional Félix Mendonça muitos moradores reivindicaram **a restauração do calçamento e a construção de uma rede de esgotos no final da Rua A, denominada de Rua Fulgêncio Antonio Sobrinho, pois devido** a falta dos cuidados necessários , principalmente em dias chuvosos fica intransitável o tráfego de pessoas e veículos. A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem , as quais ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças. Trata-se, pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para as famílias que precisam dar o devido destino para o seu esgotamento sanitário.

Por se tratar de um pedido dos moradores , solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação e atendimento do Executivo, em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 01 de setembro de 2023.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

5

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.^º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 048/2023

Indico à Mesa Diretora, na forma dos arts. 250 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Fabio Pereira Gusmão a presente indicação solicitando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos , a **construção de uma rede de esgotos e a pavimentação da Rua Parmônio Santos Prates , no Bairro Cajazeiras.**

JUSTIFICATIVA:

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, mormente dos cidadãos, solicita ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, a **construção de uma rede de esgotos e a pavimentação da Rua Parmônio Santos Prates , no Bairro Cajazeiras**, na intenção de atender as reivindicações dos moradores da citada rua , os quais sofrem com a falta de saneamento básico, considerando o acúmulo de lama na referida rua , uma vez que há muito tempo as manilhas estão acumuladas no local e também ruas próximas estão calçadas . Diante do exposto, tenho a certeza de que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços para atender esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 01 de setembro de 2023.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

6

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Decreto Legislativo n.º 007/2023 De 06 de setembro de 2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR
DJAVAN OLIVEIRA SANTOS".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR DJAVAN OLIVEIRA SANTOS**", nos termos do inciso II, § 2.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene , em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis , conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 06 de setembro de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

HILTON ROCHA DA SILVA
2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br